



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ**

**Data:** 29/10/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 14:18

**Composição da Comissão:**

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

**Presidência:** Ritiéli Lima Sampaio.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezoito minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos. Estiveram presentes os vereadores Maica Tainara Soares Ferreira, do Partido dos Trabalhadores (PT); Márcio Daniel Haudt Schwartz, do Progressistas (PP); e Paulo Renato Kopp Bauer, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Registrhou-se a ausência do vereador Marcelo Romig Maron, do Partido Liberal (PL). Durante a reunião, foram deliberadas as seguintes matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025, proveniente da Mensagem Executiva nº 114/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária e emergencial pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para o ano de 2026 e dá outras providências”, tendo como relatora a vereadora Maica Tainara (PT). Também foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, oriundo da Mensagem Executiva nº 117/2025, que “altera a redação da alínea ‘E’ do inciso II do artigo 13 da Lei nº 4.798 de 23 de abril de 2019 e dá outras providências”. O relator da matéria, vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (PP), emitiu parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo a matéria aprovada. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025, correspondente à Mensagem Executiva nº 116/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, sendo designada como relatora a vereadora Maica Tainara (PT). Também foi discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “revoga a Lei Municipal nº 5.780, de 29 de agosto de 2025, que criou o Programa Empreendedor Canguçuense – PEC, o Fundo Municipal do Programa Empreendedor Canguçuense e o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Programa Empreendedor Canguçuense – PEC do Programa”. O relator da matéria é o vereador Marcelo Romig Maron (PL), que ainda não apresentou parecer. Na sequência, foram designados relatores para novas

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL*

matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025, proveniente da Mensagem Executiva nº 120/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas e dá outras providências”, terá como relatora a vereadora Maica Tainara (PT). O Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025, que “concede a Comenda Insígnia Jovem Destaque para Maiquel Ribeiro Thurow”, terá como relator o vereador Marcelo Romig Maron (PL). Por fim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025, de autoria do vereador Rubens Vargas (PSD), que “institui a Frente Parlamentar em Defesa da Produção e dos Produtores de Pêssego no Município de Canguçu e dá outras providências”, será relatado pelo vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e sete minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

**RITIÉLI LIMA SAMPAIO**  
Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD30-D465-170C-D570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 03/11/2025 14:05:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FD30-D465-170C-D570>